



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205 /13**

**Processo Administrativo nº 13/10/10.438**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 75/13

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Objeto:** Registro de Preços de mudas de plantas ornamentais, árvores e palmeiras

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.538.322/0001-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	1860	MUDA DE TABEBUIA CHRYSOTRICHIA (IPÊ AMARELO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1500	8,00
03	45191	MUDA DE TABEBUIA ROSEA (IPÊ ROSA DE SAN-SALVADOR), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1500	4,27
04	45192	MUDA DE TABEBUIA ROSEO-ALBA (IPÊ BRANCO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1500	4,47
05	45193	MUDA DE LAGERSTROEMIA INDICA VAR. BRANCO (RESEDA NORMA BRANCO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1000	4,93
06	45194	MUDA DE LAGERSTROEMIA INDICA VAR. ROSA (RESEDA NORMA ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1000	4,41
07	1839	MUDA DE LAGERSTROEMIA SPECIOSA (RESEDA GIGANTE), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1000	4,48
08	34537	MUDA DE CARINIANA LEGALIS (JEQUITIBÁ ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1000	4,27
09	45195	MUDA DE CARINIANA ESTRELLENSIS (JEQUITIBÁ BRANCO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	1000	4,27
10	45196	MUDA DE CAESALPINEA ECHINATA (PAU BRASIL), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	700	9,79
11	45197	MUDA DE CAESALPINEA PULCHERRIMA (FLAMBOYANZINHO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	500	9,38
14	45200	MUDA DE MICHELIA CHAMPACA (MAGNÓLIA AMARELA), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	500	9,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

16	45202	MUDA DE PTEROCARPUS VIOLACEUS. (ALDRAGO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	500	9,29
17	37642	MUDA DE LICANIA TOMENTOSA (OITI), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	500	7,68
21	34315	MUDA DE CAESALPINIA FERREA (PAU FERRO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	300	8,88
25	45209	MUDA DE INGÁ URUGUENSIS (INGÁ), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	300	8,98
29	34322	MUDA DE CHORISIA SPECIOSA (PAINEIRA ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	300	8,98
32	34131	MUDA DE TIBOUCHINA GRANULOSA (QUARESMEIRA), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	300	8,98

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 de JUNHO de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES - ME**

Representante Legal:

RG nº 116842510

CPF nº 922400706-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº:** 13/10/10.438

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Adailton Pascoaline Magalhães - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 75/13

**Ata de Registro de Preços nº:** 205/13

**Objeto:** Registro de Preços de mudas de plantas ornamentais, árvores e palmeiras.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de JUNHO de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº